



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ExtTAC 0001550-28.2016.5.09.0023
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: M.S. LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9226b97 Destinatário: M.S. LEATHER INDUSTRIA
E COMERCIO DE COUROS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA e À AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:**

- Chácara de terras nº 33/34/35, constituída pela fusão das chácaras nº 33, 34 e 35 da gleba Anhumáí, com área de 9,24 ha, ou seja, 90.024,00 m², iguais a 3,72 alqueires paulistas, contendo 04 prédios em alvenaria, estruturas em concreto, cobertos com telhas de fibrocimento com 1.649,40 m², 183,00 m², 300,00 m² e 222,93 m², com divisas e confrontações constantes na matrícula nº 8.409 do Registro de Imóveis de Alto Paraná/PR.

Localização: Estrada Santa Terezinha, s/n, Chácara 35, Alto Paraná/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CERTIDÃO

Certifico que, no próprio imóvel penhorado, deparei-me com portões fechados e claros sinais de inatividade - **razão pela qual deixei de nomear depositário e intimar a executada acerca da penhora.** Ainda assim, obtive êxito em conversar com o Sr. Odair, que estava em um dos galpões do complexo. Ele me contou que, de fato, a executada encerrou as suas operações de forma definitiva e que agora a empresa "Curtume Noroeste", da qual ele é funcionário, estava se preparando para iniciar suas atividades ali.

Certifico, por fim, que, no dia 20/03/2024, PROCEDI À INTIMAÇÃO do Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Alto Paraná, a fim de que efetue o registro da penhora realizada.

PARANAVAI/PR, 20 de março de 2024
SERGIO CARDOZO FÉLIX
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SERGIO CARDOZO FELIX - Juntado em: 20/03/2024 17:00:45 - 6f2571e
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24032016505292200000128082762?instancia=1>
Número do processo: 0001550-28.2016.5.09.0023
Número do documento: 24032016505292200000128082762